

 

ACTA N.º 11
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07-05-2008
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 18:30h, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 10.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - De seguida, o Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2008: - De acordo com a informação n.º 67/DEF/05-2008, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 1ª alteração orçamental, no montante global de 1.560.739,23€ (um milhão, quinhentos e sessenta mil, setecentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos), sendo composta pelos seguintes movimentos: no que diz respeito a despesas correntes, um reforço de 130.057,99€ (cento e trinta mil, cinquenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) e uma anulação de 131.057,99€ (cento e trinta e um mil, cinquenta e sete euros e noventa e nove cêntimos); relativo a despesas de capital, um reforço de 1.430.681,24€ (um milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e um euros e vinte e quatro cêntimos) e uma anulação de 1.429.681,24€ (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e um euros e vinte e quatro cêntimos).

PDA-PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, S.A.: - No seguimento da informação n.º 39/GAE/08 do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos e Doutor Caetano Alves, e com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, nomear o Sr. Vereador Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, para representante do Município na Assembleia-Geral da PDA - Parque Desportivo de Aveiro, S.A., até ao final deste mandato.

PDA-PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, S.A.: - No seguimento da informação n.º 39/GAE/08 do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, que exerceu o voto de qualidade, e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos e Doutor Caetano Alves, e com os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, mandar o Sr. Vereador Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, na

qualidade de representante do Município na Assembleia-Geral da empresa, para propor nessa AG a designação/eleição do Sr. Dr. Ulisses Manuel Brandão Pereira para assumir a função de Administrador da PDA - Parque Desportivo de Aveiro, S.A.

1 **CONTRATO PROMESSA DE PERMUTA OUTORGADO A 26/09/2001 ENTRE O MUNICÍPIO E O SPORT CLUBE BEIRA-MAR/CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 41/2003 DE 27/01/2003 E SUA ADENDA Nº 123/2004 DE 06/10/2004:** - Foi deliberado aprovar, por unanimidade, a minuta contratual, a outorgar entre o Município e o Sport Clube Beira-Mar, com a anuência da Aveiro Polis, S.A., que aqui se dá como integralmente reproduzida, e que passa a integrar esta acta, cujo objectivo é o reconhecimento formal da cessação de todos os efeitos do Contrato de Promessa de Permuta e resolução dos demais conexos com o Contrato de Arrendamento, e sua Adenda.

PROPOSTA DE ESTUDO URBANÍSTICO - ESTRADA DE S. BERNARDO: - O Sr. Presidente apresentou a informação n.º 143/08 da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, tendo sido deliberado aprovar, por unanimidade o estudo urbanístico proposto, cujo objectivo é ordenar urbanisticamente uma parte específica da Estrada de S. Bernardo, de forma a requalificar, renovar e colmatar a malha urbana existente, tendo em conta o alinhamento das construções já existentes.

EXTINÇÃO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO: - No seguimento do requerimento apresentado por Manuel Lopes dos Reis e da informação n.º 144/08 da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão referente ao prédio urbano, sito na Rua Dr. Alberto Souto, no artigo n.º 2.619 da matriz urbana da Freguesia da Vera Cruz.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 19:44h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

